2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Belo Horizonte - Minas Gerais

Oficial Interino: Paulo Emilio Caldeira

Pedido Certidão Nº 20/10989

Cartório do 2.º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula N.º 2396	lote s 5,6 e 8	quadra 25	3a. URBANA	SALA 710
	fr. ideal 0,0021	data 15/07/76	ed. TRATEX	

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: Fração ideal de 0,0021 correspondente à sala de 710, do 7º andar do Ed.Tratex e seu terreno, lotes 5, 6 e 8 do quarteirão 25 da 3a.secção urbana, com área limites e confrontações da planta respectiva, prédio esse em construção.

Proprietária: CONSTRUTORA TRATEX S/A, CGC 17.164.989/0001-71, com sede nesta Capital.

Imóvel havido conforme registro 65.930, livro 3-BN, neste Cartório.

R-1- 2396- Prot.3846- 15-07-1976. HIPOTECA. De acordo com a escritura particular de 10-06-1976, a proprietária do imóvel acima matriculado, deu-o em primeira hipoteca à CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CGC 17.176.033, pela garantia de uma dívida de Cr$24.000,000,00, que serão resgatados em 6 prestações mensais e consecutivas calculadas a juros de 10% a.a. e a taxa de serviços de 2% também ao ano, calculados pelo SAC, vencendo-se a primeira em 30-06-1977, (juros de 12% a.a.) obrigando-se as partes às demais condições do contrato. A hipoteca foi feita juntamente com outros imóveis que também foram matriculados neste Cartório. O dr.SABINO CORREA RABELLO e sua mulher, JANDYRA RABELLO, ele advogado, CPF número 011.560.557, ela do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, compareceram à escritura como terceiros prestadores de garantia, concordando com a mesma em todos os seus termos. Foi apresentada a certidão do INPS. O valor da dívida acima corresponde a 168.728,90889 UPC do BNH. Dou-fé

SEGUE

ficha nº 2

CONTINUAÇÃO DA MATRICULA DE Nº 2396.

à FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DA CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS-PREVICAIXA, com séde nesta Capital, CGC-20119.509/0001-65, representada por LOMELINO DE ANDRADE COUTO e SERGIO DE AZEVEDO ALVARENGA, o imóvel matriculado na ficha 1 (juntamente com outros, também matriculados neste cartório), pelo preço de Cr$12.610.000,00-quitados. IT, sobre Cr$12.610.000,00.Consta da escritura que foi --- apresentado o,CRS, para com o INPS. Obrigam-se as partes às demais condições da escritura.Dou fé.B,Hte.17/05/79.

tjgf/

Av. 6 - Mat. 2396 Prot. 40894 Averbação. Certifico que de acordo com a escritura pública de "A) Distrato parcial, B) Retificação e Ratificação, e C) Outras Convenções", de 19.12.980, 1º Tabelião de Belo Horizonte, livro 362-I, fls. 3 verso, o(s) proprietários do imóvel objeto desta matrícula - - - autorizaram a retificação da descrição do imóvel, no que se refere aos lotes e fração ideal, que passaram a ser lotes **5, 6 e 8 do quarteirão 25, da 3ª secção urbana** e respectiva fração ideal de 0,0019 - (ficando desmembrados do terreno os lotes 3 e 4, que voltaram a pertencer exclusivamente a AJAX CORRÊA RABELLO e sua mulher, e a SEBASTIÃO CORRÊA RABELLO e sua mulher). Obriga(m)-se a(s) parte(s) às demais cláusulas e condições da escritura. Belo Horizonte, 05.01.1981. Dou fé.

R- - 7 - Mat. 2396 - Prot. 40894 SERVIDÃO DE ACESSO. Certifico que de acordo com a escritura pública do 1º Tabelião de Belo Horizonte, livro 362-I, fls. 3-v, de 19-12-1980, o(s) proprietário(s) do imóvel objeto desta matrícula e os proprietários dos lotes 3 e 4 do quarteirão 25, da 3ª secção urbana, AJAX CORRÊA RABELLO e sua mulher GILDA MARIA BAPTISTA DE OLIVEIRA RABELLO e SEBASTIÃO CORRÊA RABELLO e sua mulher, RUTH ROCHA RABELLO, instituiram uma servidão predial de acesso da galeria térrea do condomínio do Edifício Tratex para este e para o prédio que vier a ser construído nos lotes contíguos, números 3 e 4 de forma a ser utilizada como passagem comum entre 2 prédios, ligando as ruas Goitacazes e Rio de Janeiro medindo mais ou menos, 6 metros de largura e a altura do pé direito da Galeria do Edifício Tratex. BHte. 05-01-1981. Dou fé.

SEGUE

FICHA nº 3

Av. 2396- Prot. 231623 -10/05/2006- Continuação da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Dou fé. Belo Hte., 10/05/2006. (raq)
ABZ 49211

Av.12 -2396- Prot.242074 -19/06/2007- CANC.ARROLAMENTO - De acordo com o Ofício de nº 201/2007 DRF/BHE/Secat, datado de 12/06/2007, expedido pelo Ministério da Fazenda - Receita Federal, fica cancelado o arrolamento de bens averbado sob nº 11. Dou fé. Belo Hte., 19/06/2007 (raq/jap/caf)
BRQ 19954

Av.13 -2396- Prot.269202 -03/03/2010- INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício nº 134/2010, de 29/01/2010, expedido pela Secretaria da 3ª Vara de Feitos da Fazenda Pública Municipal, Comarca de Belo Horizonte, extraído dos autos do processo nº 99.152.977-7, fica indisponível o imóvel desta matricula, de propriedade de PREVIMINAS FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, CNPJ. 20.119.509/0001-65. Dou fé. Belo Hte., 11/03/2010. (raq/JAP/CAF) B:MA
ADQ 18517

Av.14 -2396- Prot. 280421 - 09/05/2011- EMOL.: R$9,80 RECIVIL: R$0,59 TFJ: R$3,27 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE - De acordo com o Ofício de nº 02698034-2 de 12/01/2011, que ficou arquivado, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 5ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte, extraído do Processo 024.02.698.034-2, da ação de Execução Fiscal, feita pela Fazenda Pública do Município de Belo Horizonte, contra PREVIMINAS FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, fica cancelada a INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 13. Dou fé. B. Hte. 09/05/2011. CAF/JAP/MAB-b:G
edm 50904

Av.15 -2396- Prot. 286018 - 24/11/2011- NIHIL - ARROLAMENTO DE BENS - De acordo com o Ofício de nº 165/2011/DRF/BHE/Secat/Eqprof, datado de 21/11/2011, processo 10680.720.535/2005-65, o imóvel desta matricula foi arrolado em nome do sujeito passivo PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL MINAS GERAIS, CNPJ nº 20.119.509/0001-65, junto ao MINISTÉRIO DA FAZENDA, e a ocorrencia

- Continua no verso -

Pedido Certidão Nº 20/10989

Certifico mais que, encontra-se averbado sob **R.07** da citada matrícula, Servidão predial de acesso, da galeria térrea do condomínio do Edifício Tratex para este e para o prédio que vier a ser construído nos lotes contíguos, números 3 e 4, de forma a ser utilizada como passagem comum entre 2 prédios, registrado em 05/01/1981; **R.10** Penhora, processo nº 024.00.003.379-5, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte, registrado em 18/10/2005; **Av.13** Indisponibilidade de acordo com o Ofício nº 134/2010 de 29/01/2010, processo nº 99.152.977-7, da 3ª Vara de feitos da Fazenda Pública Municipal da Comarca de Belo Horizonte, averbada em 11/03/2010.

Certifico ainda que, não consta neste cartório nenhum registro de **ação real** ou **ação pessoal reipersecutória** referente à empresa acima citada com relação ao imóvel descrito. A presente é reprodução autêntica da referida matrícula, extraída por meio reprográfico, nos termos do art. 19, § 1°, da Lei 6.015, de 31/11/1973, e art. 1º, da Lei 8.935, de 18/11/1994, e está conforme o original. Código DAP: (001 X 8401-2) e (002 X 8402-0) - Emolumentos: R$87,54 - TFJ.: R$20,61 - Total.: R$108,15. O referido é verdade e dou fé.

Belo Horizonte, 22/06/2020 09:30h.

O Oficial Interino, _____.

2º Oficio de Registro de Imóveis de Belo Horizonte
[ ] Paulo Emilio Caldeira, Oficial Interino.
[ ] Priscila Felix Silva Loureiro, Substituta.
[X] Alexandra Neto Mayrink, Substituta.
[ ] Cláudio Luiz Caldeira, Esc. Autorizado.

Busca/Digitação: MEG

PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA - GERAL DE JUSTIÇA
2º Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG
SELO DE CONSULTA: DTH96868
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3955.9062.0428.0257
Pedido Certidão Nº 20/10989 - de 17/06/2020
Quantidade de atos praticados: 003 - Data 22/06/2020
Ato(s) Praticado(s) por: Alexandra Neto Mayrink - Substituta
EMOLS: R$87,54 - TFJ: R$20,61
Valor final: R$108,15 - ISS: R$0,00
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

2º Ofício de Registro de Imóveis
Paulo Emílio Caldeira
Oficial Interino
Alexandra Neto Mayrink
Substituta
R. Guaiaiaras, 771 - Tel: 3222-5853 - BH - MG